

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206202601-DIV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 DIV



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção predial e estudo técnico para regularização da emissão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, nos termos da Lei nº 13.556/2004, e elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

O Município de Tianguá/CE, por intermédio URITANIA AGUIAR RAMOS - Secretária Municipal de Educação, SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO - Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS** referente ao processo administrativo em epígrafe, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção predial e estudo técnico para regularização da emissão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, nos termos da Lei nº 13.556/2004, e elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE. em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

Durante a instrução do procedimento, foram realizadas cotações de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, tendo sido obtidos os seguintes valores para fins de estimativa e composição do preço de referência:

EMPRESA	ITEM 01	ITEM 02	VALOR GLOBAL
G. M. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 3.100,00	R\$ 154.000,00
VITALE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 300,00	R\$ 2.800,00	R\$ 127.000,00
MUCAMBO EXTINTORES	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 145.000,00

Posteriormente, no curso do procedimento, foram encaminhadas as propostas comerciais pelas empresas interessadas, passando-se à análise de sua conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e com as especificações do objeto. Após a análise das propostas apresentadas, observados os critérios estabelecidos no procedimento e o princípio do julgamento objetivo, verificou-se a seguinte ordem de valores das propostas encaminhadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	VITALE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 87.550,00
2º	ECOMAQ SERVIÇOS LTDA	R\$ 88.000,00
3º	VETOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 97.500,00





Registra-se que a empresa VITALE CONSTRUTORA LTDA, detentora da proposta de menor valor, teve sua documentação e proposta encaminhadas para análise do Setor de Engenharia, em razão da necessidade de avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao objeto. Após a análise técnica, o Setor de Engenharia emitiu PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL, manifestando-se quanto à conformidade dos aspectos técnicos submetidos à sua apreciação, nos limites de sua competência. No tocante à habilitação, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa VITALE CONSTRUTORA LTDA, à luz das exigências estabelecidas no instrumento convocatório e da legislação aplicável. Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente a proposta apresentada, a documentação de habilitação e o parecer técnico emitido pelo setor competente, fica registrada a VITALE CONSTRUTORA LTDA como empresa detentora da proposta de menor valor, no montante de R\$ 87.550,00 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). O presente resultado é divulgado em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia, julgamento objetivo, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Fica assegurado aos interessados o exercício dos direitos previstos na legislação vigente, inclusive quanto aos meios e prazos para eventual manifestação ou recurso, quando cabíveis, conforme o procedimento adotado e as disposições do instrumento convocatório. Tianguá, Ceará. 14 de Outubro de 2026.


URITANIA AGUIAR RAMOS
Secretária Municipal de Educação


SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social


FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 15102501SETAS/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15102501SETAS, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-SETAS - OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADA: ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.214.434/0001-09. ASSINA PELA CONTRATADA: NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 15/10/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: 0206202601-DIV/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206202601-DIV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 DIV**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção predial e estudo técnico para regularização da emissão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, nos termos da Lei nº 13.556/2004, e elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

O Município de Tianguá/CE, por intermédio URITANIA AGUIAR RAMOS - Secretária Municipal de Educação, SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO - Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS** referente ao processo administrativo em epígrafe, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção predial e estudo técnico para regularização da emissão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, nos termos da Lei nº 13.556/2004, e elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

Durante a instrução do procedimento, foram realizadas cotações de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, tendo sido obtidos os seguintes valores para fins de estimativa e composição do preço de referência:

EMPRESA	ITEM 01	ITEM 02	VALOR GLOBAL
G. M. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 3.100,00	R\$ 154.000,00
VITALE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 300,00	R\$ 2.800,00	R\$ 127.000,00
UCAMBO EXTINTORES	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 145.000,00

Posteriormente, no curso do procedimento, foram encaminhadas as propostas comerciais pelas empresas interessadas, passando-se à análise de sua conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e com as especificações do objeto. Após a análise das propostas apresentadas, observados os critérios estabelecidos no procedimento e o princípio do julgamento objetivo, verificou-se a seguinte ordem de valores das propostas encaminhadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	VITALE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 87.550,00
2º	ECOMAQ SERVIÇOS LTDA	R\$ 88.000,00
3º	VETOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 97.500,00

Registra-se que a empresa VITALE CONSTRUTORA LTDA, detentora da proposta de menor valor, teve sua documentação e proposta encaminhadas para análise do Setor de Engenharia, em razão da necessidade de avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao objeto. Após a análise técnica, o Setor de Engenharia emitiu PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL, manifestando-se quanto à conformidade dos aspectos técnicos submetidos à sua apreciação, nos limites de sua competência. No tocante à habilitação, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa VITALE CONSTRUTORA LTDA, à luz das exigências estabelecidas no instrumento convocatório e da legislação aplicável. Diante dos elementos constantes dos autos,



especialmente a proposta apresentada, a documentação de habilitação e o parecer técnico emitido pelo setor competente, fica registrada a VITALE CONSTRUTORA LTDA como empresa detentora da proposta de menor valor, no montante de R\$ 87.550,00 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). O presente resultado é divulgado em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia, julgamento objetivo, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Fica assegurado aos interessados o exercício dos direitos previstos na legislação vigente, inclusive quanto aos meios e prazos para eventual manifestação ou recurso, quando cabíveis, conforme o procedimento adotado e as disposições do instrumento convocatório. Tianguá, Ceará. 14 de Outubro de 2026.

URITANIA AGUIAR RAMOS
Secretária Municipal de Educação



SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 218/2026

PORTARIA Nº 218/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002, alterado pela Lei 1079/17 de 11/12/2017;

SOLVE:

Art. 1º Nomear **AURICLÉCIO PASSOS VIEIRA**, portador do CPF Nº *****.767.923-****, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO DTS-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 14 de outubro de 2026.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

